



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 2459, DE 30 DE JULHO DE 2026

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ
GESTOR DE INTEGRAÇÃO DO
REGISTRO EMPRESARIAL – COGIRE.**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o que estabelece a Lei Estadual n.º 6.426/13, alterada pela Lei Estadual n.º 6.703/14;
- o previsto no Decreto Estadual n.º 42.890/11, alterado pelo Decreto Estadual nº 44.706/14;
- Of.SEFAZ/GABSEC Nº 1996/2024, de 27 de julho de 2026; e
- o contido no Processo SEI-040083/000955/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar representação no Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial em consonância com o estabelecido na Lei 6.426/13, alterada pela Lei n.º 6.703/14, regulamentada pelo Decreto n.º 44.706/14, conforme a seguir:

ÓRGÃO	MEMBRO EFETIVO	MEMBRO SUPLENTE
Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ	Karina de Lima Miguez Bigler Teodoro	Rafael Mandarinovich

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2026,

PAOLA DOMINGUES JACOB
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro-JUCERJA
Id. Funcional nº 4371995-3